

KIT DE SINISTRO - SEGURO VIAGEM
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVISO

Para análise do pedido de reembolso, o segurado, ou o beneficiário (se for o caso), deverá apresentar os seguintes documentos por tipo de ocorrência, bem como, o formulário de Aviso de Sinistros que se encontra ao final deste documento.

Neste formulário, também constam as instruções de envio.

a) Em caso de Despesas Médicas e/ou Odontologias em Viagem

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, devidamente preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatório médico,
- () nota fiscal do pagamento da consulta/ procedimento médico.

b) Em caso de Despesas Farmacêuticas

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Cópia da prescrição médica,
- () nota fiscal de compra do medicamento durante a Viagem Segurada.

c) Em caso de extravio, roubo, furto, destruição da bagagem

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Cópia da passagem aérea
- () Relatório comprobatório de perda / extravio emitido pela companhia transportadora responsável (PIR - Property Irregularity Report);
- () Tíquete de bagagem original com informação do peso da bagagem,
- () Recibo de indenização emitido pela companhia aérea transportadora;

d) Em caso de Atraso de Bagagem

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatório comprobatório de perda, emitido pela companhia transportadora responsável (PIR - Property Irregularity Report);
- () Cópia do ticket aéreo completo (ida e volta)
- () Cópia do tíquetes de bagagem (se houver) ,
- () Notas Fiscais originais, dos valores gastos na compra de roupas e produtos de primeira necessidade;

e) **Em caso de danos à mala**

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatório comprobatório do dano, emitido pela empresa transportadora responsável (PIR – Property Irregularity Report);
- () Nota fiscal original da compra de uma nova mala, ou orçamento de conserto da mala danificada;

f) **Em caso de Atraso de Voo**

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Cópia da passagem aérea e do cartão de embarque;
- () Comprovantes originais de despesas com alimentação e hospedagem (no período do atraso do voo);
- () Declaração da companhia aérea confirmando o atraso.

g) **Em caso Cancelamento**

g.1) Documentos básicos e obrigatórios para todos eventos de cancelamento/alteração de viagem:

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Cópia do contrato da viagem com o comprovante de pagamento.
- () Comprovante do pedido de cancelamento da viagem.
- () Cópia do ticket aéreo com o devido comprovante de cancelamento.

Em Caso de Internação do segurado, ou parente de primeiro grau (pais filhos e cônjuge do segurado), enviar:

- () cópia do prontuário médico informando a data da internação e data da alta médica;
- () documento que comprove o vínculo familiar do segurado com o sinistrado (pessoa que sofreu o óbito ou internação);

Se pais ou filhos do segurado: cópia do RG ou certidão de nascimento

Se cônjuge do segurado: certidão de casamento atualizada (tirada no cartório após a ocorrência do evento). Caso não seja possível emitir a certidão atualizada, enviar a certidão de casamento mais a declaração de união estável particular. Caso não possua certidão de casamento, enviar a declaração de união estável pública atualizada (elaborada em cartório);

() comprovante do valor da multa da multa cobrada ao segurado devido ao cancelamento/interrupção:

Se viagem marítima: documento emitido pela empresa marítima;

Se viagem aérea + terrestre: cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens, em papel timbrado e com assinatura do responsável, informando o valor da multa;

Cancelamento por morte de parentes de até terceiro grau

Cópia da certidão de óbito.

Cancelamento por internação de parentes de primeiro grau:

() Relatório de internação hospitalar, com data de internação, data da alta médica, CID – Código Internacional de Doença e informações do paciente;
Relatório médico informando o período necessário de repouso.

Cancelamento por Notificação Judicial do Segurado

() Cópia da notificação judicial;

Cancelamento por Quarentena do Segurado:

() Declaração da autoridade sanitária informando que o segurado deverá permanecer quarentena, bem como informando a doença que o colocou em tal situação.

Morte do familiar de até terceiro grau de parentesco;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:

- Cópia da Certidão de óbito;
- Documentação que comprove grau de parentesco.

Prejuízos graves na residência ou local de trabalho do segurado;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:

- Cópia do Boletim de ocorrência com descrição do ocorrido.

Demissão laboral do segurado;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:

- Cópia da rescisão de trabalho informando a data da demissão.

Incorporação a um novo posto de trabalho, em uma empresa distinta, com contrato de trabalho;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Declaração original da empresa informando a data da incorporação.

Carta de cancelamento de férias emitida pela empresa do segurado;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário
- Declaração original da empresa informando sobre o cancelamento das férias.

Convocação como parte ou testemunha de um tribunal ou membro de júri;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Cópia da intimação recebida pelo tribunal, constando nome e data para apresentação.

Apresentação a provas para concurso público;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Comprovante da data da prova

Nomeação para cargo concursado;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Cópia do diário oficial com a nomeação para o cargo.

Convocação como membro de mesa eleitoral;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Comprovante da convocação do TRE (tribunal regional eleitoral).

Requerimento legal antes do início da viagem (convocação/intimação irrefutável);
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Comprovante do requerimento legal.

Cancelamento de um acompanhante por qualquer causa coberta (garante o pagamento do suplemento individual e as despesas individuais por desaparecimento do grupo mínimo);
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Carta esclarecendo o motivo do cancelamento do acompanhante.

Roubo de documentação ou bagagem, que impossibilita o segurado de iniciar sua viagem;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Cópia do boletim de ocorrência descrevendo os fatos.

Não admissão de passageiro/visto solicitado no Brasil, ou seja, notificação de recusa emitido pelo país de destino;
Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Recusa de visto negado;

Avaria ou acidente no veículo de propriedade do segurado ou de seu cônjuge, que impeça o segurado de iniciar sua viagem;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário:
- Carta esclarecendo o ocorrido;

- Cópia do documento do veículo em nome do segurado ou cônjuge;
- Comprovante da avaria no veículo que impossibilitou chegar ao aeroporto (nota de conserto do carro);
- Em caso de veículo de propriedade do cônjuge enviar cópia da certidão de casamento;
- Cópia boletim de ocorrência descrevendo os fatos em caso de acidente de trânsito;

Prorrogação de contrato laboral;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Declaração original da empresa informando sobre a prorrogação de contrato laboral.

Translado forçado de trabalho, com deslocamento superior a três meses;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Declaração original da empresa informando sobre o translado forçado.

Chamada inesperada para intervenção cirúrgica.

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Relatório do médico assistente do segurado informando diagnóstico e motivo de cirurgia de urgência.

Cancelamento do casamento do segurado;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Comprovante do cancelamento do casamento emitido pelo cartório.

Separação/divórcio do segurado;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Certidão de casamento com a averbação do divórcio.

Gravidez contraída após a data de aquisição da viagem;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Exame comprobatório da gravidez ocorrida posterior à compra da viagem.

Complicação na gravidez ou aborto.

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

Relatório do médico obstetra da segurada informando sobre a complicação na gravidez/aborto

Reprovação de matérias do segurado ou familiar de primeiro grau de parentesco;

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Comprovante emitido pelo colégio/universidade confirmando a reprovação.

Compensação por mudança de datas de provas, trabalhos, apresentações do segurado ou familiar de primeiro grau de parentesco.

Além dos documentos constantes no subitem g.1, faz-se necessário

- Comprovante emitido pelo colégio/universidade/empresa, confirmando a mudança das provas/ trabalhos ou apresentações.

h) Interrupção de Viagem:

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Laudo médico completo, atestado de óbito ou laudo técnico pertinente à origem;
- () Declaração hospitalar detalhado tratamento, com indicação de horários de entrada (baixa hospitalar) e saída (alta hospitalar);
- () Documentos que comprovem o valor pago;
- () Comprovantes do valor das multas retidas no caso de cancelamento;
- () Contrato de prestação de serviço dos organizadores de viagem, que devem prever multas em caso de cancelamento, conforme determinação da EMBRATUR.

i) Em caso de Prorrogação de Estadia:

- () Cópia do CPF e RG, CPF;
- () Cópia do comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como os motivos que impediram o retorno ao Brasil;
- () Notas Fiscais das despesas de hospedagem;

j) Em caso de Acompanhante em Caso de Hospitalização Prolongada:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Comprovante de aquisição das passagens Aéreas, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos;

k) Em caso de Hospedagem de Acompanhante:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como os motivos que impediram o retorno ao Brasil;
- () Notas Fiscais das despesas de hospedagem;

l) Em caso de Retorno de Segurado:

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como a recomendação para retorno ao Brasil;
- () Comprovantes de passagens Áreas (ticket original e o ticket remarcado) com os respectivos comprovantes de pagamentos.

m) Em caso de Retorno de Menores

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () RG/certidão de nascimento dos menores;
- () RG, CPF e Comprovante de residência dos pais;
- () Cópia do bilhete do seguro do menor;
- () Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como a recomendação para retorno ao Brasil;
- () Comprovante de compra de passagens Áreas cm os respectivos comprovantes de pagamentos.

n) Em caso de Morte Acidental:

- () Cópia do RG, CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Cópia da certidão de óbito;
- () Cópia do boletim de ocorrência policial;
- () Cópia do laudo de necropsia;
- () Documentos dos beneficiários do seguro:
- () Declaração de únicos herdeiros, com firma reconhecida;
- () RG, CPF ou CNH dos herdeiros (se menor, enviar documentos do responsável legal);
- () Comprovante de dados bancários dos beneficiários;
- () Comprovante de residência dos beneficiários.

Além dos documentos acima informados, enviar em caso de:

Acidente Automobilístico:

- () Cópia da CNH do condutor de veículo;
- () Cópia do laudo de dosagem alcoólica;
- () Laudo da polícia técnica do local do acidente;
- () Laudo toxicológico.

Homicídio:

- () Peças do inquérito policial;
- () Termo de oitiva (declaração prestada pela testemunha)
- () Certidão de Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente coberto ou do ato violento;
- () Laudo de Necropsia;

Para as coberturas de Morte Acidental, incluir os documentos dos beneficiários:

Do(s) beneficiário(s):

- () Pais: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- () Cônjuge: Certidão de Casamento, RG, CPF e e Comprovante de Residência;
- () Companheira(o): RG e CPF e comprovação de dependência na Carteira Profissional ou Imposto de Renda, junto ao INSS e e Comprovante de Residência;
- () Filhos: Certidão de Nascimento, RG, CPF e Comprovante de Residência, sendo que:
- () Filhos ou beneficiários com idade inferior a 16 (dezesseis) anos serão devidamente representados em conjunto por seus pais, com poder familiar; na falta ou impedimento de um deles, o outro o representará. Na falta de ambos, o menor será representado pelo tutor ou curador, conforme estabelecido em Lei;
- () - Filhos ou beneficiários com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos serão devidamente assistidos em conjunto por seus pais, com poder familiar; na falta ou impedimento de um deles, o outro o assistirá. Na falta de ambos, o menor será assistido pelo tutor ou curador, conforme estabelecido em Lei.

o) Em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Comprovante de Residência;
- () Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- () Cópia do bilhete do seguro;
- () Certidão de Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente coberto ou do ato violento;

() Relatório detalhado do médico atestando o percentual (grau de invalidez) de Invalidez permanente.

() Resultados dos exames indicativos da lesão (radiografias, tomografias, ressonâncias, eletroneuromiografias, etc – laudos e imagens);

Após a apresentação de toda a documentação necessária, por parte do Segurado, para a liquidação do sinistro, a Seguradora efetuará o pagamento da indenização devida no prazo de até 30 (trinta) dias.

SEGURO VIAGEM - AVISO DE SINISTRO

Assistência em viagem

Solicitamos completar o seguinte formulário e enviar o mesmo anexando a documentação solicitada ao endereço indicado ao final deste documento:

Reserva de direitos

O presente formulário NÃO constitui um reconhecimento de cobertura de gastos, porém será utilizado pelo Seguro viagem para analisar o mesmo conforme as disposições e Condições Gerais dos serviços contratados.

Verificar a documentação necessária a ser enviada conforme o tipo de Sinistro nas Condições Gerais do produto Adquirido ou Manual do Segurado.

Dados pessoais do solicitante

Por favor, complete todos os campos do formulário com letra de forma.

Nome do Segurado:

CPF:

Data nascimento:

Sexo: () F () M

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail de contato:

Telefone de Contato (residência/comercial)

Telefone de contato (celular)

Número do voucher/ Bilhete de seguro

Número de referência, protocolo da central de assistência.

Informações do Sinistro

Data do Sinistro:

Cidade:

País:

Tipo de sinistro:

() Despesas Médicas

() Despesas Odontológicas

() Gastos com medicamentos

() Extravio Definitivo de Bagagem

() Atraso de Bagagem

() Mala Danificada

() Atraso/ cancelamento de Voo

() Repatriação Sanitária

() Interrupção de Viagem

() Repatriação Funerária

() Prorrogação de Estadia

() Ligações Telefônicas

() Cancelamento de Viagem

() Outros: _____

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

TIPO DE DESPESA	VALOR	MOEDA

Valor Total Reclamado: _____

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO DE
INDENIZAÇÃO DE SEGURO NA CONTA DE TERCEIROS**

Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, CPF n.º _____-_____, nascido(a) aos ____/____/____, residente a _____, n.º _____, bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____, CEP: _____-_____, pelo presente instrumento particular, na qualidade de beneficiário do Seguro de Viagem, na cobertura de _____, bilhete n.º _____ Apólice: _____, mantida na QBE Brasil Seguros S.A, autorizo o crédito da minha indenização, em favor do (a) Sr.(a). _____, portador (a) do documento de identidade n.º _____, CPF n.º _____-_____, Banco _____ Agência _____ Conta: _____, nascido em ____/____/____, residente _____, n.º _____, bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____, CEP: _____-_____.

Diante do acima exposto, autorizo em caráter irrevogável e irretratável, em favor da pessoa supra identificada, o valor integral que me é devido referente ao pagamento da indenização, dando plena, ampla e geral quitação, para nada mais reclamar sobre o referido seguro, em tempo algum de forma administrativa e/ou judicial.

Local e data _____

Assinatura do Segurado

Assinatura do Terceiro/Beneficiário

(Anexar cópia do RG e/ou CNH e comprovante de residência do terceiro/beneficiário)